



**DPE PR**

DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



## RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 038, DE 26 DE JULHO DE 2022.

*Designa extraordinariamente o Defensor Público Daniel Alves para atuar em audiência de instrução e julgamento junto aos autos nº 0000512-75.2022.8.16.0006, em trâmite na 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri de Curitiba*

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público **Daniel Alves**, para atuar em audiência de instrução e julgamento junto aos Autos de Ação Penal nº 0000512-75.2022.8.16.0006, em trâmite perante a 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri de Curitiba, designada para o dia 30/08/2022, às 14h.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de julho de 2022.

**BRUNO MÜLLER SILVA**

**1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.038.2022DesignacaoextraordinariaAudiencia000051275.2022.8.16.0006DanielAlves.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 26/07/2022 18:32.

Inserido ao protocolo **19.250.816-9** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 26/07/2022 16:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**818b712da17716c3f4256797b8f45630.**